

14/02/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 14/02/2023
TERMINAL:8700

HORA: 14:16:16
NSU:000714

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AG: 3222 CONTA-DV: 00060001495-2

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MEIRISSON IRINEU GOMES
CPF ou CNPJ: ██████████

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.876,36
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.876,36

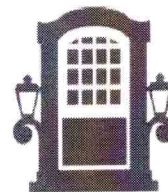
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de **janeiro de 2023**, no valor total de R\$ 7.876,36 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668

Assinado de forma digital
por GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2023.02.10
16:18:29 -03'00'

Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 53

Parcela: 1

O - Ordinário

Vencimento: 10-02-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

Ficha: 28

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6536 MERISSON IRINEU GOMES
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.876,36 Saldo Atual: 88.123,64

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercício 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Janeiro/23

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 10/02/2023

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

JOSE GERALDO MUNIZ
PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.876,36 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.876,36

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.876,36 (Sete Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

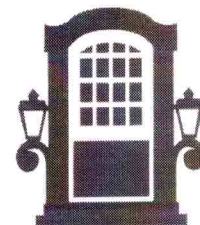
PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 104
 Agência: 0136
 Conta: 530.8
 Cheques: TIED

Ouro Preto, 14 de 02 de 23

Tesoureiro

OK



REQUERIMENTO

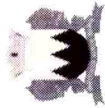
Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Janeiro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

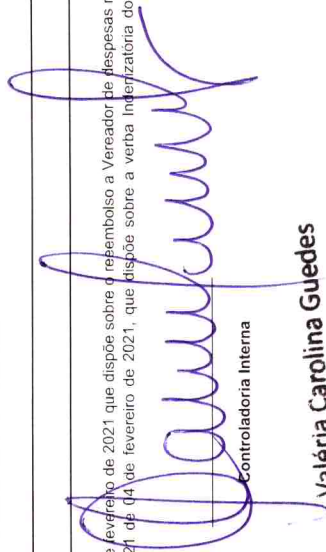
Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2023.

Merisson Irineu Gomes
Vereador(a)



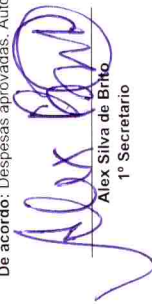
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Consultoria Jurídica	108/NF-e	3500,00
31	POSTO IRMAOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento de Veiculo	NF-e 000001499	580,16
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Locação de Veiculo	Fatura 03/2023	3796,20
TOTAL					7876,36
SALDO					123,64

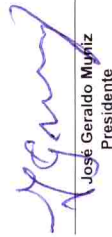
Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna

Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Menezes
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

108/NFe



Número / Série	108 / NFe	Emissão	31/01/2023 14:57:20	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/01/2023	Código de verificação	1PEH.3KTJ.TFUU.PK70	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

1714 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Nota referente a Assessoria e Consultoria inerete a atividade parlamentar no mês de janeiro.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie na sua emissão

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de **FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 108, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1PEH.3KTJ.TFUU.PK70>

Data: 02/02/2023

Assinatura:

Relatório janeiro de 2023

Contratante: Vereador Merisson Irineu Gomes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 03 de janeiro de 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram realizadas orientações quanto a situação hídrica municipal, especialmente quanto ao relatório do grupo de trabalho sobre as possibilidades jurídicas quanto ao processo licitatório de concessão dos serviços de saneamento, bem como Processo Administrativo VIG.AMB (Vigilância Ambiental) 01/2022, pela detecção de inconsistência no sistema de abastecimento de água (SAA), e a conformidade e obrigações legais da concessionária nos termos da Portaria GM/MS 888/21, ainda orientação sobre os deveres do Poder Executivo sobre a situação no período chuvoso, sendo elaborado e discutido alguns projetos, requerimentos e representações a serem encaminhadas a tempo e modo.



Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2023.01.31 15:44:40
-03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147

Cópia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:
I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.


Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.


Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.



Vereador Merisson Irineu Gomes



Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2023.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas


Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.


Ouro Preto, 28 março de 2022.



Vereador Merisson Irineu Gomes



Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/01/2023 - DEST. / REM.: MERISSON IRINEU GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 580,16		NF-e Nº 000001499 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO 31/01/2023	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE POSTO IRMAOS MAPA LTDA RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO - CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001499 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
	CHAVE DE ACESSO 3123 0101 7813 6500 0163 6500 1000 0014 9910 7777 3964 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

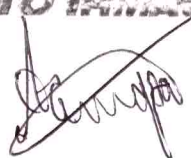
NATUREZA DE OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235187452170
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4616748480092	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.781.365/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MERISSON IRINEU GOMES		CNPJ / CPF [REDACTED]	DATA DA EMISSÃO 31/01/2023
ENDEREÇO [REDACTED]		BAIRRO / DISTRITO [REDACTED]	CEP [REDACTED]
MUNICÍPIO OURO PRETO		UF MG	HORA DA SAÍDA 14:48:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	580,16		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,16	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	113,98	5,09	0,00	580,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

POSTO IRMAOS MAPA

Pogon 31/01/23

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe Ref.: (3123 0101 7813 6500 0163 6500 2000 0847 2113 7242 7791), (3123 0101 7813 6500 0163 6500 2000 0848 8917 6553 7446), (3123 0101 7813 6500 0163 6500 2000 0852 9613 1336 7557) Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3E8D48 PLACA VEICULO RNG-2J41 / HYUNDAI / HB20M VISION Dinheiro R\$ 580,16 MID-5: a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000084721-2, 000084889-2, 000085296-2	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

DATA 01/02/2023 DATA DO VENCIMENTO: 10/02/2023

NÚMERO: 003

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo
Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MERISSON IRINEU GOMES

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 002/2021

DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo HB20 VISION, Placa: RNG-2J41, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
PERIDO CORRESPONDENTE: 01/01/2023 à 31/01/2023 -VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.796,20(Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)		

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº
VENCIMENTO EM: 10/02/2023 VALOR: R\$ 3.750,00PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº
DATA: 02 / 02 / 2023 ASSINATURA: [ASSINATURA]

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Diabens ok
ok Real ok
ok: 01/02/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES, Estado Civil casado, Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Cep: [REDACTED], no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **HYUNDAI / HB20M VISION**, modelo 2021, **COMPLETO**, Ano 2022, cor **PRATA**, Placa: **RNG-2J41**, **CHASSI: 9BHCU51AANP216775**, **RENAVAN: 01268495147**, de propriedade da **LOCADORA**.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel a **LOCADORA** nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o **LOCATÁRIO** ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

Será no ato da entrega do Veículo visorizado e feito chek list, com conferimento na devolução.



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Janeiro de 2023 e terminando no dia 01 de Janeiro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20, (Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês, a qual será corrigido a cada seis mês entre as partes, valores de correção será baseado pelo IGP-M ou .

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

11 110 262/0001
ADRIANO LUIZ SALES
28 Junho 2023, 11h 11
CNPJ nº 09.000.000
Rua ... nº ...
Cidade ...

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário** e **Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410-000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.


DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Janeiro de 2023.

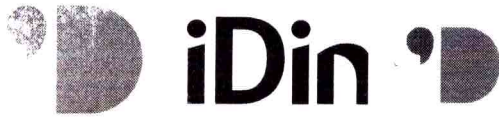

REAL LOCADORA DE VEICULOS


110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Azeite, 110 - A
CEP: 35.419-010
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG


Merisson Irineu Gomes

CPF: 





Receba notificações de novos artigos e notícias do iDinheiro.

Agora não

Permitir

INÍCIO > TABELAS >

Responsabilidade Editorial

TABELA IGP-M 2022

Índice Geral de Preços do Mercado

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
dezembro/2022	0,45	5,46	5,46
novembro/2022	-0,56	4,99	5,90
outubro/2022	-0,97	5,58	6,52
setembro/2022	-0,95	6,61	8,25
agosto/2022	-0,70	7,63	8,59
julho/2022	0,21	8,39	10,07
junho/2022	0,59	8,17	10,70
maio/2022	0,52	7,53	10,71
abril/2022	1,41	6,97	14,65
março/2022	1,74	5,49	14,77
fevereiro/2022	1,83	3,68	16,12
janeiro/2022	1,82	1,82	16,92

Consulte Também

Pneu Aro 15 Roadking
205/60R15 91V Radial

R\$ 329,51
R\$ 536,20



Pneu Aro 15 Roadking
195/65 R15 91V Argos

R\$ 302,97
R\$ 399,45





Receba notificações de novos artigos e notícias do iDinheiro.

Todos Valores

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumula anual
2022	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56	0,45	5,46
2021	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	-0,64	0,64	0,02	0,87	17,79
2020	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96	23,14
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09	7,32
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08	7,55

Handwritten signature in blue ink.

11.110.262/0001-25
 ADRIANO DA SILVA SANTOS
 CPF: 012.345.678-90
 Rua das Flores, 123 - São Paulo, SP
 CEP: 01234-567

CHECK-LIST DE ENTRADA

Data de chegada na oficina
30/01/23
 Horário de chegada na oficina

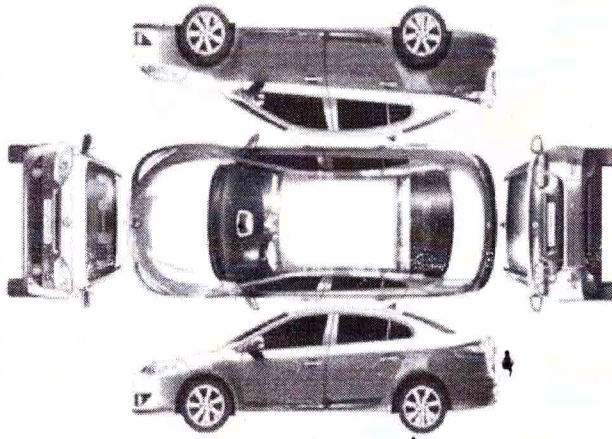
Veículo: HB20 VISION Cor: Prata Placa: RWG-2521

CLIENTE: _____ Tel.: () _____

- Instalar proteções internas
- Anotar Km: _____
- Anotar nível de combustível
 R 1/4 1/2 3/4 1/1
- Luzes de advertência
 Quais? _____
- Solicitar Manual de Garantia
- Destruvar o capô

- Sim, existente ou Ok N - Não existente
 I - Incompleto A - Avariado

A - amassado R - riscado X - quebrado F - faltante



- Extintor de incêndio
- Bancos (danos)
- Tapetes
- Radio (CD/ DVD/ Disqueteira)
- Manual do proprietário
- Alarme
- Acendedor de cigarro
- Documentos do veículo
- Retirada de pertences pessoais
- Antena
- Rack
- Pneus D.E. D.D.
- Calotas D.E. D.D.
- Rodas de liga D.E. D.D.
- Parabrisa
- Faróis dianteiros / Piscas
- Faróis de Neblina
- Kit Sport
- Abrir o capô e verificar os níveis:
 - Fluido de freio
 - Líquido de arrefecimento
 - Fluido D. Hidráulica
- Bateria (controle visual)
- Amortecedor
- Palhetas dianteiras
- Portinhola tanque combustível
- Pneus T.D. T.E.
- Calotas T.D. T.E.
- Rodas de liga T.D. T.E.
- Sensor de estacionamento
- Ponteira escapamento
- Abrir porta-malas
- Estepe
- Triângulo
- Chave de roda
- Macaco
- Palheta traseira
- Lanternas / Piscas traseiros

Demais observações:

Declaro ter deixado o veículo acima nas condições informadas nesta folha de inspeção

Nome: _____
 R.G.: _____
 Assinatura do Cliente ou por ele autorizada

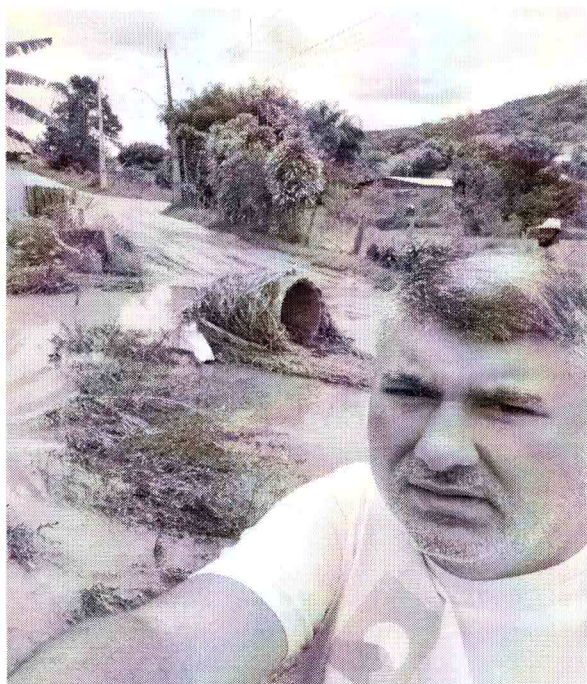
Responsável pela inspeção do veículo na concessionária:
 Nome: _____
 Assinatura

DIÁRIO DE BORDO			
GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO			
MÊS/ANO: 01/2023		VEÍCULO: HYUNDAI /HB20M VISION - ANO 2022 - PLACA RNG - 2J41	
DIA	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO DA VIAGEM
1			Feriado
2	Santa Rita (Domicilio)	Pasto Limpo (Localidade)	Levantamento de demandas locais.
3	Santa Rita (Domicilio)	Bananal (Localidade)	Levantamento de demandas locais.
4			Devido a compromissos pessoais não houve atividade parlamentar.
5	Santa Rita (Domicilio)	Ouro Preto (CMOP)	Reunião no gabinete com cidadãos.
6	Santa Rita (Domicilio)	Santo Antônio do Salto (Distrito)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.
7 e 8			Fim de Semana.
9	Santa Rita (Domicilio)	Ponte dos Tabuões	Vistoria de obra em execução no local.
10	Santa Rita (Domicilio)	Ouro Preto (Bairro Bauxita)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.
11			Devido a compromissos pessoais não houve atividade parlamentar.
12	Santa Rita (Domicilio)	Ouro Preto (Bairro Estação)	Visita ao Morro da forca para vistoria do local após deslizamento.
13	Santa Rita (Domicilio)	Ouro Preto (Bairro Rosário)	Visita ao bairro para vistoriar situação do trânsito no local.
14 e 15			Fim de Semana
16	Santa Rita (Domicilio)	Ouro Preto (Bairro Lagoa)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.
17			Recesso Parlamentar
18			Recesso Parlamentar
19			Recesso Parlamentar
20			Recesso Parlamentar
21 e 22			Recesso Parlamentar
23			Recesso Parlamentar
24			Recesso Parlamentar
25			Recesso Parlamentar
26			Recesso Parlamentar
27			Recesso Parlamentar
28 e 29			Recesso Parlamentar
30			Recesso Parlamentar
31	Santa Rita (Domicilio)	Ouro Preto (CMOP)	Reunião na câmara municipal com a nova mesa diretora.

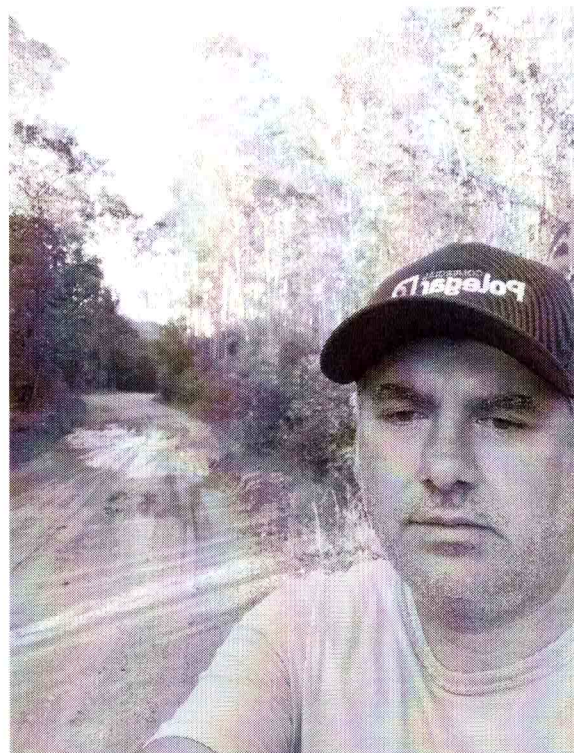
MERISSON IRINEU
GOMES:02487040602

Assinado de forma digital por
MERISSON IRINEU
GOMES:02487040602
Dados: 2023.02.08 12:21:03 -03'00"

GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO - JANEIRO 2023



02-01-2023 - Visita à localidade Pasto Limpo para levantamento de demandas locais.



03-01-2023 - Visita à localidade Bananal para levantamento de demandas locais.



05-01-2023 - Visita à CMOP para reunião com cidadãos no gabinete.



06-01-2023 - Visita ao Distrito Santo Antônio do Salto para reunião com moradores e levantamento de demandas locais.

GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO - JANEIRO 2023



09-01-2023 - Visita à ponte dos tabuões para vistoria de serviço em execução no local.



10-01-2023 - Visita ao Bairro Bauxita para reunião com moradores e levantamento de demandas locais.



12-01-2023 - Visita ao Morro da Força para vistoria de situação do local após deslizamento.



13-01-2023 - Visita ao bairro Rosário para fiscalização de trânsito no local após

GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO - JANEIRO 2023



16-01-2023 - Visita ao Bairro Lagoa para reunião com moradores e levantamento de demandas locais.



Câmara Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 53

Parcela: 1

O - Ordinário

Vencimento: 10-02-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

Ficha: 28

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6536 MERISSON IRINEU GOMES
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.876,36 Saldo Atual: 88.123,64

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Janeiro/23

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 10/02/2023

[Assinatura]
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC: 29854
 DIRETORA DEP. DE CONTABILIDADE

JOSE GERALDO MUNIZ
 PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.876,36 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.876,36

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.876,36 (Sete Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco:
 Agência:
 Conta:
 Cheques:

Ouro Preto, ___ de ___ de ___

Tesoureiro

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2023.

Do: Diretor Geral.

Para: Departamento de contabilidade.

Venho através deste solicitar o empenho prévio pra verbas indenizatórias aos vereadores para o exercício de 2023.

Alessandro Carlos Correa.	96.000,00
Alex Silva de Brito.	96.000,00
Jose Geraldo Muniz.	96.000,00
Júlio Cessar ribeiro Gori.	96.000,00
Luciano Barbosa de Souza.	96.000,00
Luiz Gonzaga de Oliviera.	96.000,00
Mateus Pacheco de Moura Pereira.	96.000,00
Merisson Irineu Gomes.	96.000,00
Naércio França Ferreira.	96.000,00
Reginaldo Fortunato Amaral.	96.000,00
Vander Luís Ferreira.	96.000,00
Vantuir Antônio da Silva.	96.000,00
Wanderley Rossi Junior.	96.000,00
Lilian França Albuquerque.	96.000,00
Renato Alves de Carvalho.	96.000,00
TOTAL	1.440.000,00


Câmara Municipal de Ouro Preto
Gilson Graciano Moreira
Diretor da Câmara Municipal de Ouro Preto